

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 7 de julho de 1961

*Jose Feliciano Rodrigues*  
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 11/961

Concede título de cidadão ouropretano ao Exmo. Snr. Governador José de Magalhães Pinto.

A CÂMARA MUNICIPAL de Ouro Preto

DECRETA:

Art. 1º- É concedido o título de cidadão ouropretano ao Exmo. Snr. Governador - José de Magalhães Pinto.

Art. 2º- O título a que se refere o artigo anterior, levará as assinaturas dos senhores Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal e será entregue na sessão solene do 250º aniversário da cidade de (18 de julho).

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de julho de 1961

*2ª*  
*unanimidade*  
*86*  
*Jose Feliciano Rodrigues*  
*Lucio Puit Celis*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Projeto da Comissão de Educação e Saúde



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11/1961.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, resolveu:  
APROVAR, com a redação que se segue, o projeto de lei nº 11/1961, a saber:

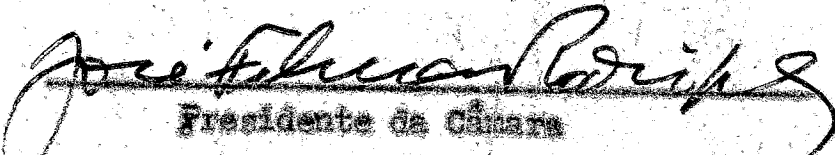
A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, decretou:-

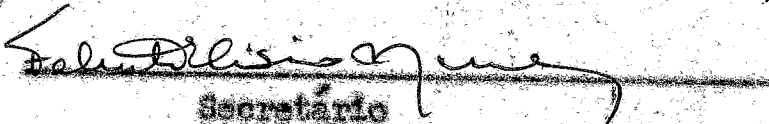
Art. 1º- É concedido o título de cidadão ouropretano ao Excmo. Sr. Governador - José de Magalhães Pinto.

Art. 2º- O título a que se refere o artigo anterior, levará as assinaturas dos senhores Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal e será entregue na sessão solene do 250º aniversário da cidade (8 de julho).

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, 4 de julho de 1961

  
Presidente da Câmara

  
Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos quatro dias do mês de julho de 1961.

---

Diretor da Secretaria